



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 093, DE 16 DE MAIO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte /MG: Onde visitara a Assembleia Legislativa, o DER, o DNIT, a Cidade Administrativa e o Gabinete do Deputado Eros Biondini, com previsão de saída para o dia 16/05/2016 às 17h00, utilizando o veículo da portaria nº 090/16 e de retorno para o dia 20/05/2016 às 20h00, utilizando o veículo da portaria nº 089/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de 1512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondente a 4,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de maio de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente